



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 60/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2019**

Altera Portaria N° 046 de 16 de julho de 2018, que Designa Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico em Agropecuária (Integrado) do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria n° 1687 de 18/09/19, publicada no SUAP em 19/09/19, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n°8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1° Alterar a Portaria N° 046 de 16 de julho de 2018 que designa Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico em Agropecuária (Integrado) do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2° A referida comissão passa a ter seguinte composição:

| SERVIDOR(A)                                    | CARGO                               | MATRÍCULA<br>SIAPE | FUNÇÃO     |
|------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|------------|
| Daniela De Almeida Anacleto                    | Docente do EBTT                     | 1674033            | Presidente |
| Quezia Dos Santos Lima                         | Docente do EBTT                     | 2240448            | Membro     |
| Luciana Carvalho Santos                        | Docente do EBTT                     | 1311211            | Membro     |
| Andre Luis Ruedys Cardoso da<br>Silva          | Técnico em Assuntos<br>Educacionais | 1151305            | Membro     |
| Tais Marcele Almeida Trípodí<br>Pereira Galvão | Docente do EBTT                     | 1800508            | Membro     |

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Johnathan da Silva Bonfim, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 07/10/2019 15:00:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 4127

**Código de Autenticação:** e24fbefc8c



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 61/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2019**

Altera Portaria N° 047 de 16 de julho de 2018, que Designa Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico em Agroecologia (Integrado) do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria n° 1687 de 18/09/19, publicada no SUAP em 19/09/19, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n°8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1° Alterar a Portaria N° 047 de 16 de julho de 2018 que designa Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico em Agroecologia (Integrado) do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2° A referida comissão passa a ter seguinte composição:

| <b>SERVIDOR(A)</b>          | <b>CARGO</b>                        | <b>MATRÍCULA<br/>SIAPE</b> | <b>FUNÇÃO</b> |
|-----------------------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------|
| Ricardo Lopes de Melo       | Docente do EBTT                     | 1025005                    | Presidente    |
| Rogério da Silva Matos      | Docente do EBTT                     | 1783367                    | Membro        |
| Jamille Arnaut Brito Moraes | Técnica em Assuntos<br>Educacionais | 2186444                    | Membro        |
| Gerffeson Silva dos Santos  | Docente do EBTT                     | 2402141                    | Membro        |
| Marcelo de Campos Pereira   | Docente do EBTT                     | 1631948                    | Membro        |

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Johnathan da Silva Bonfim, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 07/10/2019 15:07:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 4135

**Código de Autenticação:** 978427fa67



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 62/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2019**

Altera Portaria N° 049 de 16 de julho de 2018, que Designa Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico em Meio Ambiente (Subsequente) do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria n° 1687 de 18/09/19, publicada no SUAP em 19/09/19, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n°8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1° Alterar a Portaria N° 049 de 16 de julho de 2018 que designa Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico em Meio Ambiente (Subsequente) do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2° A referida comissão passa a ter seguinte composição:

| <b>SERVIDOR(A)</b>                        | <b>CARGO</b>                        | <b>MATRÍCULA<br/>SIAPE</b> | <b>FUNÇÃO</b> |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------|
| Jaderson Danilo dos Santos                | Docente do EBTT                     | 1082049                    | Presidente    |
| Maria Iraildes de Almeida Silva<br>Matias | Docente do EBTT                     | 1865283                    | Membro        |
| Jamille Arnaut Brito Moraes               | Técnica em Assuntos<br>Educacionais | 2186444                    | Membro        |
| Eduardo Alvares Da Silva<br>Barcelos      | Docente do EBTT                     | 3037855                    | Membro        |

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Johnathan da Silva Bonfim, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 07/10/2019 15:21:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 4137

**Código de Autenticação:** 5c46a38802



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 63/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2019**

Altera Portaria N° 087 de 11 de dezembro de 2018, que altera a Portaria N° 053, de 08 de agosto de 2018 que constitui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, Campus Valença.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria n° 1687 de 18/09/19, publicada no SUAP em 19/09/19, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n°8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1° Alterar a Portaria N° 087 de 11 de dezembro de 2018, que altera a Portaria N° 053, de 08 de agosto de 2018 que constitui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2° A referida comissão passa a ter seguinte composição:

| SERVIDOR(A)                        | CARGO                              | MATRÍCULA<br>SIAPE | FUNÇÃO                |
|------------------------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Cleidiane Mauricio dos Santos      | Docente do EBTT                    | 3035860            | Coordenadora          |
| Mariana Mendes Novais de Oliveira  | Assistente Social                  | 2354603            | Coordenadora Suplente |
| Jamille Arnaut Brito Moraes        | Técnica em Assuntos<br>Educaçãoais | 2186444            | Secretária            |
| Diego Sena Barbosa                 | Assistente em<br>Administração     | 1744257            | Secretário Suplente   |
| Carla Moraes Pereira<br>Nascimento | Docente do EBTT                    | 2603582            | Membro                |

|                                      |                     |         |        |
|--------------------------------------|---------------------|---------|--------|
| Claudia Santos da Silva              | Assistente de Aluno | 2336473 | Membro |
| Jessé Ovídio de Santana              | Pedagogo            | 2344752 | Membro |
| Katia Cilene Barreto Santana         | Pedagogo            | 2344926 | Membro |
| Tuíra Magalhães da Silva<br>Teixeira | Psicóloga           | 1902073 | Membro |
| Fabiana Biasc Vieira                 | Enfermeira          | 2331307 | Membro |
| Karina Alessandra Pinto<br>Macedo    | Analista de TI      | 1670168 | Membro |
| Paulo Assis Cavalcante<br>Nascimento | Docente do EBTT     | 1190482 | Membro |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Johnathan da Silva Bonfim, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 07/10/2019 16:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 4150

**Código de Autenticação:** 3d82905760







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 64/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2019**

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1687 de 18/09/19, publicada no SUAP em 19/09/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor ALBERTO LEÔNCIO BARRETO VASCONCELOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3012204, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*, a serviço, para desenvolvimento das atividades acadêmicas até 31/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Johnathan da Silva Bonfim**, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG, em 07/10/2019 17:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 4171

**Código de Autenticação:** 8d0d8b5999





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 65/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2019**

Retifica Portaria N° 061/2019 que altera Portaria N° 047 de 16 de julho de 2018, que Designa Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico em Agroecologia (Integrado) do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria n° 1687 de 18/09/19, publicada no SUAP em 19/09/19, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1° Retificar a Portaria N° 061, de 07 de outubro de 2019, que altera a Portaria N° 047, de 16 de julho de 2018, que Designa Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico em Agroecologia (Integrado) do IF Baiano, *Campus Valença*.

ONDE SE LÊ: "Matrícula Siape: 1631948".

LEIA-SE: "Matrícula Siape: 2631948".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Johnathan da Silva Bonfim**, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG, em 08/10/2019 09:11:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4201

Código de Autenticação: 741b76bb4d



Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 66/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2019**

Constitui Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2020 do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1687 de 18/09/19, publicada no SUAP em 19/09/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2020 do IF Baiano, *Campus Valença*, com os membros abaixo relacionados:

| SERVIDOR(A)                  | CARGO           | MATRÍCULA<br>SIAPE | FUNÇÃO                                             |
|------------------------------|-----------------|--------------------|----------------------------------------------------|
| Gilson Antunes da Silva      | Docente do EBTT | 1777223            | Presidente                                         |
| Izaclaudia Santana da Cruz   | Docente do EBTT | 1336084            | Membro                                             |
| Patrícia Oliveira dos Santos | Docente do EBTT | 1871146            | Representante Docente                              |
| Jessé Ovídio de Santana      | Pedagogo        | 2344752            | Representante<br>TAE/Equipe Técnico-<br>pedagógica |
| Isla Karenn Bomfim Silveira  | Estudante       | 06269251508        | Representante discente<br>Integrado                |
| Airan Silva Souza Nascimento | Estudante       | 07055732573        | Representante discente<br>Subsequente              |
| Ilnara dos Santos Araújo     | Estudante       | 03426072513        | Representante do<br>segmento de pais               |

|                             |           |             |                                    |
|-----------------------------|-----------|-------------|------------------------------------|
| Eleilton Conceição de Jesus | Estudante | 86185677520 | Representante discente<br>Superior |
|-----------------------------|-----------|-------------|------------------------------------|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Johnathan da Silva Bonfim, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 08/10/2019 16:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 4212

**Código de Autenticação:** 95fa2f3d17



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 67/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2019**

Autoriza servidores a dirigir veículos oficiais do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1687 de 18/09/19, publicada no SUAP em 19/09/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*, a serviço, para desenvolvimento das atividades acadêmicas até 31/12/2019.

| SERVIDOR                             | CARGO                                  | MATRÍCULA<br>SIAPE | CNH        |
|--------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|------------|
| Israel Conceição Silva               | Nutricionista                          | 1978860            | 5634166229 |
| Mariana Mendes<br>Novais de Oliveira | Assistente Social                      | 2354603            | 4918074505 |
| Petry Rocha Lordelo                  | Docente do EBTT                        | 2350345            | 0895205546 |
| Rafael de Oliveira<br>Ribeiro        | Assistente em<br>Administração         | 2248827            | 3974936300 |
| Wallisson dos Santos<br>Lima         | Assistente de<br>Laboratório           | 2380831            | 5052665771 |
| Johnathan da Silva<br>Bonfim         | Técnico de Tecnologia<br>da Informação | 1792757            | 5579439517 |
| Cristiano Carvalho de<br>Jesus       | Assistente em<br>Administração         | 1731791            | 3741918589 |
| Scyla Pinto Costa<br>Pimenta         | Docente do EBTT                        | 1886615            | 1350310857 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Johnathan da Silva Bonfim**, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG, em 10/10/2019 15:43:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 4532

**Código de Autenticação:** 4a48edaa32



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 68/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2019**

Constitui Grupo de Trabalho para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Relações étnico-raciais e Cultura Afro-brasileira a Educação (REAFRO) do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1687 de 18/09/19, publicada no SUAP em 19/09/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com os servidores abaixo relacionados, para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Relações étnico-raciais e Cultura Afro-brasileira a Educação (REAFRO) do IF Baiano, *Campus Valença*:

| SERVIDOR(A)                               | CARGO                          | MATRÍCULA<br>SIAPE | FUNÇÃO     |
|-------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------|
| Petry Rocha Lordelo                       | Docente do EBTT                | 2350345            | Presidente |
| Nelma Cristina Silva Barbosa<br>de Mattos | Docente do EBTT                | 1784527            | Membro     |
| Scyla Pinto Costa Pimenta                 | Docente do EBTT                | 1886615            | Membro     |
| Fábio Baqueiro Figueiredo                 | Docente Magistério<br>Superior | 2046198            | Membro     |

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho : analisar o Projeto pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Relações étnico-raciais e Cultura Afro-brasileira a Educação (REAFRO) e propor alterações, se for o caso.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de três de seus representantes e o quórum para deliberação será maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão presenciais, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 01 (um) mês para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida

a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 dias para apresentar relatório final ao Colegiado do Curso.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Johnathan da Silva Bonfim**, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG, em 14/10/2019 15:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 4720

**Código de Autenticação:** e225b774c4



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 69/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro de 2019**

Dispõe sobre a Comissão Disciplinar Discente no âmbito Instituto Federal Baiano, Campus Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, para comporem a Comissão Disciplinar Discente no âmbito do IF Baiano, Campus Valença:

| <b>MEMBRO</b>                        | <b>CATEGORIA</b>       | <b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b> |
|--------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| Jesse Ovídio de Santana              | Técnico Administrativo | Titular - Presidente      |
| Israel Conceição Silva               | Técnico Administrativo | Suplente                  |
| Wellington Rosário dos Santos Júnior | Discente               | Titular                   |
| Carla Guimarães Cruz                 | Discente               | Suplente                  |
| Diogo Fonseca Borsoi                 | Docente                | Titular                   |
| Anderson Gomes da Epifania           | Docente                | Suplente                  |

Art. 2º O mandato dos membros será por um período de um ano, podendo haver recondução por mais um (01) mandato de igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 25/10/2019 09:29:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 5921

**Código de Autenticação:** a63ba17ae7



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 70/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro de 2019**

Localiza exercício de servidor.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Localizar, a partir de 16/10/2019, o exercício do servidor JULIO CESAR CARVALHO PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1864074, na Coordenação de Ensino - CE, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 25/10/2019 09:30:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 5934

**Código de Autenticação:** ecafe1b3f0



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 71/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro de 2019**

Localiza exercício de servidor.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Localizar, a partir de 22/10/2019, o exercício da servidora REBECA DE CARVALHO ROSAS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2411059, na Coordenação de Ensino - CE, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 25/10/2019 09:31:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 5938

**Código de Autenticação:** c5a2fd42a8



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 72/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem, equipe de planejamento de contratação de *outsourcing* de impressão, conforme Dispensa 12/2019, para o IF Baiano, *Campus Valença*.

| SERVIDOR                  | CARGO                                                 | SIAPPE  | FUNÇÃO                    |
|---------------------------|-------------------------------------------------------|---------|---------------------------|
| Jhonathan da Silva Bonfim | Coordenador de Suprimentos e Logística                | 1792757 | Integrante Requisitante   |
| Rogério Barreto Martins   | Chefe do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação | 2969053 | Integrante Técnico        |
| Jesse Ovídio de Santana   | Pedagogo                                              | 2344752 | Integrante Administrativo |

Art. 2º Conforme o Art. 30, § 3º da IN 04/2014 SLTI/MP, a equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 29/10/2019 16:42:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 6379

**Código de Autenticação:** 34bf2f8b0f



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270